



EDITAL Nº 001/2023 – AIPIN - AÇÃO DE INCENTIVO À PESQUISA DO NEPEG PRÊMIO JOVEM PESQUISADOR NEPEG DO ANO DE 2023

O Núcleo de Ensino e Pesquisas em Educação Geográfica - NEPEG, torna público o Edital n. 001/2023 que visa selecionar internamente um jovem pesquisador na área da Geografia Escolar que tenha se destacado no ano de 2023, conforme disposições a seguir.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Este Edital refere-se à Ação de Incentivo à Pesquisa do NEPEG – AIPIN que irá conferir o prêmio pesquisador NEPEG do ano de 2023.

1.2 O prêmio “Jovem pesquisador NEPEG” é uma iniciativa que tem por objetivo homenagear um jovem pesquisador membro do NEPEG que se destacou na área da Geografia Escolar, com contribuições científicas dos últimos 5 (cinco) anos.

Parágrafo Único: É entendido, neste edital, como jovem pesquisador aquele que está cursando pós-graduação ou que tenha defendido dissertação e/ou tese há no máximo 5 (cinco) anos anteriores à data de publicação deste edital.

1.3. A Ação de Incentivo à Pesquisa do NEPEG Prêmio Pesquisador do ano de 2023 é uma homenagem e reconhecimento do núcleo aos pesquisadores que levam o nome do grupo e ampliam fronteiras de pesquisa e aprendizagem. Com esta premiação, o NEPEG reconhece o esforço e a importância da produção acadêmica dos seus membros.

1.4. A seleção será realizada sob a responsabilidade do Núcleo de Ensino e Pesquisas em Educação Geográfica - NEPEG e ocorrerá em conformidade com este edital.

2. DO CRONOGRAMA

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES	DATAS
Publicação do Edital	10/11/2023
Período de Inscrição	15/11/2023 a 30/01/2024
Publicação da homologação das Inscrições	10/02/2024
Interposição de Recurso a Homologação da Inscrição	De 11 a 20/02/2024
Publicação do Resultado Preliminar	20/03/2024
Interposição de Recurso ao Resultado Preliminar	21 a 30/03/2024
Publicação do Resultado Final	10/04/2024
Evento de Entrega do Prêmio AIPIN NEPEG 2023	XII Fórum NEPEG

3. DOS REQUISITOS

3.1. Para participar do processo seletivo, o candidato deverá atender aos seguintes requisitos:

- a) Ser membro do NEPEG.
- b) Ser um jovem pesquisador (conforme definições do subitem 1.2) com defesa de dissertação/tese até no máximo 5 (cinco) anos anteriores à publicação deste edital.
- c) Ter publicado pelo menos um artigo científico, como primeiro autor, nos últimos 5 (cinco) anos, a partir da publicação deste edital, em periódico avaliado pela Capes na área de Geografia, com avaliação mínima B1, do quadriênio 2017-2020 Qualis Capes.
- d) Apresentar documentação comprobatória dos itens pontuados do currículo lattes dos últimos 5 (cinco) anos, a partir da publicação deste edital, conforme tabela do Anexo II deste instrumento.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 A inscrição é gratuita e será realizada, de forma online, mediante envio das documentações digitalizadas em formato "PDF" para o e-mail premioaipinnepeg@gmail.com, exclusivamente no período definido no cronograma do item 2.

4.2. Os documentos comprobatórios são:

- a) Ficha de inscrição, conforme Anexo I.
- b) Diploma de mestre e/ou doutor.
- c) Comprovante de publicação e/ou de aceite de publicação dos artigos nos últimos 5 (cinco) anos, a partir da publicação deste edital, em periódico com avaliação mínima B1, do quadriênio 2017-2020 Qualis Capes.
- d) Currículo Lattes atualizado nos últimos 2 (dois) meses a contar da data de publicação deste edital.
- e) Documentos comprobatórios de currículo lattes dos últimos 5 (cinco) anos, organizados conforme itens da ficha avaliativa da tabela do anexo II deste edital.

4.3 Não serão homologadas as inscrições:

- a) De candidato que não obedecer ao cronograma de inscrição previsto neste edital;
- b) De candidato que não for membro do NEPEG;
- c) De candidato que não atender ao item “3. Dos requisitos” deste edital.

4.4. A Comissão de Seleção não se responsabilizará por inscrição via Internet não recebida por motivos de ordem técnica, relacionados ao computador, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação e outros fatores, também de ordem técnica, que impossibilitem a transferência de dados.

4.5 O candidato que atender a todas as exigências previstas neste Edital terá sua inscrição homologada em lista publicada no site do www.nepeg.com conforme período definido no Item 2.

5. DA SELEÇÃO

5.1 A seleção será realizada através da pontuação obtida por meio da somatória da Tabela de Pontuação do Anexo II.

5.2 Em caso de empate na pontuação final, far-se-á o desempate, para fins de classificação, obedecendo à seguinte ordem:

- a) Maior tempo de participação como membro do NEPEG;
- b) Melhor avaliação da revista onde foi publicado o artigo de que consta no subitem 4.2 alínea “C” respeitando os critérios de vigência do WebQualis;
- c) Maior titulação acadêmica.

6. DOS RESULTADOS

6.1 Os resultados serão divulgados no site www.nepeg.com conforme período definido no Item 2.

6.2 Após a publicação do resultado preliminar da seleção, o candidato terá o prazo previsto no cronograma para interposição de recurso, a ser enviado, exclusivamente, por e-mail premioaipinnepeg@gmail.com

Parágrafo Único: Após a publicação do resultado final, fica vedada a interposição de recurso.

7. DA PREMIAÇÃO

7.1. Será conferido ao ganhador um diploma do NEPEG como registro do Prêmio AIPIN 2023.

7.2. O pesquisador indicado como ganhador pela Comissão de Julgamento do edital Prêmio AIPIN 2021 irá receber uma premiação a ser definida pelo NEPEG em data posterior ao processo seletivo.

Parágrafo Único: será concedida uma única premiação, exclusivamente ao primeiro colocado do Prêmio AIPIN 2023.

8. DAS COMISSÕES DE SELEÇÃO

8.1 O processo seletivo do certame será realizado por 2 (duas) comissões: a Comissão de Abertura do Edital e a Comissão de Julgamento.

8.2 A Comissão de Abertura do Edital será composta por pelo menos 3 (três) membros do NEPEG que serão indicados pelo colegiado do Núcleo na reunião ordinária de Abril de 2023.

8.2.1 A Comissão a que se refere o subitem 8.2 terá como atribuições: publicação e divulgação do edital, monitoramento do e-mail premioaipinnepeg@gmail.com, acompanhamento das inscrições dos candidatos, esclarecimentos de dúvidas, conferência da documentação do candidato, encaminhar a documentação dos inscritos para a Comissão Julgadora, homologação dos inscritos.

8.3 A Comissão de Julgamento será composta por cinco (5) membros, sendo 3 (três) membros do NEPEG que não irão concorrer ao Prêmio e 2 (dois) membros externos ao NEPEG.

8.3.1 A Comissão a que se refere o subitem 8.3 terá como atribuições: análise e avaliação da produção do candidato conforme o Anexo II, publicação do resultado preliminar, análise e publicação dos recursos, publicação do resultado final.

Parágrafo Único: Cabe ao NEPEG a definição dos critérios para escolha dos membros da Comissão de Seleção.

8.4 Os 2 (dois) membros externos ao NEPEG serão indicados pelo colegiado do Núcleo na reunião ordinária de agosto, obedecendo aos seguintes critérios:

- a. Um representante docente vinculado a um Programa de Pós-graduação em Geografia;
- b. Um representante discente (nível doutorado) vinculado a um Programa de Pós-graduação em Geografia;

8.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Edital, observando-se as disposições legais.

8.6 Em caso de dúvidas, favor entrar em contato por e-mail premioaipinnepeg@gmail.com

Goiânia/GO, 10 de novembro de 2023.

Vanilton Camilo de Souza
Carolina Machado Rocha Busch Pereira
Loçandra Borges de Moraes
Coordenadores do NEPEG



ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO

1. NOME:			
2. DATA DE NASCIMENTO:			
3. CPF:		4. RG:	
5. E-MAIL:			
6. FONE FIXO:	()	CELULAR:	()
7. ENDEREÇO DO CURRÍCULO LATTES:			
8. MAIOR TITULAÇÃO:			
9. DATA DE CONCLUSÃO DA ÚLTIMA TITULAÇÃO:			
10. TÍTULO DO ARTIGO (CONFORME SUBITEM 3.1 ALÍNEA C):			
11. AUTOR(ES):			
12. REVISTA EM QUE O ARTIGO FOI PUBLICADO:			

Local, dia de mês de 2023

Assinatura do Candidato

ANEXO II – TABELA DE PONTUAÇÃO

ITEM	ATIVIDADES	VALOR UNITÁRIO DOS PONTOS	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO CANDIDATO
1	Publicação de artigos científicos em estrato A1 com um coletivo de autores avaliados pela CAPES nos últimos 5 anos na área de Geografia.	Unidade: 40 pontos Total máximo: 200	
2	Publicação de artigos científicos como único autor em estrato A1 avaliados pela CAPES nos últimos 5 anos na área de Geografia.	Unidade: 35 pontos Total máximo: 175	
3	Publicação de artigos científicos em estrato A2 com um coletivo de autores avaliados pela CAPES nos últimos 5 anos na área de Geografia.	Unidade: 30 pontos Total máximo: 150	
4	Publicação de artigos científicos como único autor em estrato A2 avaliados pela CAPES nos últimos 5 anos na área de Geografia.	Unidade: 25 pontos Total máximo: 125	
5	Publicação de artigos científicos em estrato A3 com um coletivo de autores avaliados pela CAPES nos últimos 5 anos na área de Geografia.	Unidade: 20 pontos Total máximo: 100	
6	Publicação de artigos científicos como único autor em estrato A3 avaliados pela CAPES nos últimos 5 anos na área de Geografia.	Unidade: 15 pontos Total máximo: 75	
7	Publicação de artigos científicos em estrato A4 com um coletivo de autores avaliados pela CAPES nos últimos 5 anos na área de Geografia.	Unidade: 12 pontos Total máximo: 60	
8	Publicação de artigos científicos como único autor em estrato A4 avaliados pela CAPES nos últimos 5 anos na área de Geografia.	Unidade: 10 pontos Total máximo: 50	
9	Publicação de artigos científicos com um coletivo de autores em estrato B1 avaliados pela CAPES nos últimos 5 anos na área de Geografia.	Unidade: 5 pontos Total máximo: 25	
10	Publicação de artigos científicos como único autor em estrato B1 avaliados pela CAPES nos últimos 5 anos na área de Geografia.	Unidade: 4 pontos Total máximo: 20	
11	Publicação de artigos científicos com um coletivo de autores em estrato B2 avaliados pela CAPES nos últimos 5 anos na área de Geografia.	Unidade: 3 pontos Total máximo: 15	

12	Publicação de artigos científicos como único autor em estrato B2 avaliados pela CAPES nos últimos 5 anos na área de Geografia.	Unidade: 2 pontos Total máximo: 10	
13	Publicação de capítulo de livro com contribuição para a área de ensino de Geografia com ISBN e corpo	30	
14	Publicação de livro como organizador da obra com contribuição para a área de ensino de Geografia com ISBN e corpo editorial.	20	
15	Publicação de livro do NEPEG como organizador da	45	
16	Publicação de capítulo de livro organizado e publicado pelo NEPEG	40	
17	Participação no Fórum NEPEG com apresentação de trabalho (por evento)	5	
18	Participação nos Grupos de Trabalho do NEPEG	10	
19	Participação em reunião itinerante do NEPEG (por	5	
20	Participação em curso de formação promovido pelo NEPEG (por curso)	4	
21	Participação na comissão organizadora dos fóruns do NEPEG	10	
22	Participação em programas de iniciação à docência e/ou científica (PIBID-RP-PIBIC)	35	
SOMA TOTAL			